



HOMOLOGO

10/03/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Haroldo Luisio Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		Município: Ji-Paraná/RO
Relatora: Conselheira Gláucia Lopes Negreiros		
Processo n.º 173/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 080/24	Aprovação: 16/12/2024


## HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 122916/2023/PM-CTPM, protocolado neste Conselho em 13.12.2023, a direção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, requereu a este Conselho de Educação Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, originando o Processo n.º 173/23-CEE/RO.

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV está localizado na zona urbana, região central do 2º Distrito, próximo às margens do Rio Machado e ao lado esquerdo da BR 364 (sentido Cuiabá), na Rua Castelo Branco, n.º 1523, Bairro Nova Brasília, no município de Ji-Paraná. Foi criado pelo Decreto n.º 21968, de 22/05/2017, tendo como mantenedor o Governo do Estado de Rondônia, enquadrado na categoria pública estadual, sendo administrado em regime de parceria entre as Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Iniciou suas atividades educacionais em 2017, tendo como código do INEP o n.º 11015632 e CNPJ n.º 22.859.417/000-47.

Conforme Ofício n.º 88637/2024/PM-CTPMV/CEDIRETOR, encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, a direção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV solicitou, além da Autorização de Funcionamento para a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a validação dos estudos anteriores, a contar da data de criação do colégio, de 22 de maio de 2017,

  
Horácio Bulcão Guedes  
Presidente do CEE/RO

conforme Decreto n.º 21.968, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 94 22/05/2017.

Porém, a Resolução n.º 1.221/17-CEE/RO, homologada em 25/08/2017 e publicada em 12/09/2017, considerou, a partir de 23 de julho de 2017, encerradas as Atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Júlio Guerra, em Jí-Paraná, ficando a validação dos estudos anteriores dos alunos do Colégio Tiradentes IV, a partir de 23 de maio de 2017 até o final da tramitação desse Processo.

## ANÁLISE


Com base nos documentos constantes dos autos, no Anexo II da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, segue a análise quanto aos aspectos:

### Físico

Segundo o Laudo Técnico do engenheiro civil, o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade IV, da rede pública de ensino, possui uma área medindo 13.758,67m<sup>2</sup>, com área construída de 3.251,87m<sup>2</sup>, e 10.506,80m<sup>2</sup> de área livre.

O prédio escolar é construído em alvenaria, pintura com as cores do quartel militar, azul, amarelo e branco. A escola está em boas condições de uso. As instalações elétricas e hidrossanitárias estão em perfeitas condições de utilização conforme Laudo Técnico.

Conta com as seguintes dependências: dezessete salas de aula; uma biblioteca; uma cozinha; um depósito de consumo; um depósito de merenda; uma guarita; um laboratório de Ciências (Química, Física e Biologia); um laboratório de Informática; uma quadra coberta; um refeitório; uma sala de direção escolar; uma sala de orientação educacional; uma sala de secretaria escolar; uma sala de supervisão escolar; uma sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma sala de planejamento; uma sala de Professores; um banheiro feminino com quatro vasos sanitários e três pias; um banheiro masculino com quatro vasos sanitários e três pias;



Henrique Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

um banheiro feminino (servidoras) com dois vasos sanitários e uma pia; um banheiro masculino (servidores) com dois vasos sanitários e uma pia; um banheiro feminino (quadra) com um vaso sanitário e uma pia; um banheiro masculino (quadra) com um vaso sanitário e uma pia.

Todo o mobiliário e equipamentos da escola estão distribuídos nos setores competentes, e encontram-se em boas condições de uso.

Segundo o Laudo do engenheiro civil:

Até a data da vistoria (16/05/2023), para elaboração deste, conforme avaliação do local através de visita e tomando como verdade os relatos dos gestores da escola, não foram encontrados problemas que comprometam o funcionamento da escola.


Conforme consta na documentação, a aeração e iluminação predial, não apresenta nenhum problema que necessite de alguma intervenção, as salas possuem janelas amplas e com boa passagem de iluminação natural e aparelhos de ar condicionado.

O Laudo Técnico de Inspeção Escolar da CRE - Ji-Paraná informa que a visita técnica foi realizada, em 20 de outubro de 2023, e que o aspecto físico encontra-se limpo e conservado, que os equipamentos e mobiliário encontram-se de acordo com a oferta, as instalações elétricas e sanitárias estão em bom estado.

#### Administrativo

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV funciona nos turnos matutino, das 7h15 às 11h30, e vespertino, das 13h15 às 17h30. Em 2024 está atendendo a uma clientela estudantil de 926 alunos matriculados, sendo 509 estudantes no período matutino e 417 estudantes no período vespertino, sendo 647 estão matriculados no Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e 279 matriculados no Ensino Médio.


O quadro do corpo técnico-administrativo e de apoio em 2023 conta com os seguintes profissionais: um diretor-geral bacharel em Segurança Pública; uma vice-diretora com Licenciatura em Matemática; uma secretária escolar com Ensino Médio,

10/03/25  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

dois supervisores escolares com Licenciatura em Pedagogia e com habilitação em Magistério e Orientação Educacional e outro com Licenciatura em Pedagogia estruturada com base na Resolução CNE/CP n.º 01/2006; dois orientadores educacionais com Licenciatura em Pedagogia e com habilitação em Magistério e Orientação Educacional; quatro auxiliares de secretaria, três com Ensino Médio e uma com Licenciatura em Pedagogia; oito agentes de alimentação com Ensino Médio; três agentes de limpeza e conservação; treze cuidadores, três com Ensino Superior e dez com Ensino Médio; uma intérprete de Libras com Licenciatura em Letras/Libras; uma técnica na prestação de Contas com curso de Engenharia Ambiental e um psicólogo com curso de Psicologia.

Ressalta-se que o supervisor escolar não é habilitado para a função e na equipe de pessoal militar a escola conta com doze colaboradores nas funções de monitoria, serviço de guarda e segurança e seção administrativa.

O quadro do corpo docente em 2023 conta com vinte e nove professores: três professores com licenciatura em Educação Física lecionando Educação Física; três professores com Licenciatura em História, um lecionando Geografia, um lecionando História e um lecionando História e História de Rondônia, mas os documentos comprobatórios não foram apresentados; seis professores com Licenciatura em Matemática, um lecionando Matemática, Língua Inglesa e Eletivas, um lecionando Matemática e Projeto de Vida, dois lecionando Matemática e dois lecionando Matemática e Eletivas; dois professores com Licenciatura em Letras/Inglês, um lecionando Língua Inglesa e Trilha e outro Língua Portuguesa e Língua Inglesa; uma professora com Licenciatura em Letras/Espanhol lecionando Língua Espanhola, Língua Inglesa e Eletivas; cinco professores com Licenciatura em Letras/Português e Respectivas Literaturas, dois lecionando Língua Portuguesa, um lecionando Língua Portuguesa e Arte, um lecionando Arte e um na sala do AEE; dois professores com Licenciatura em Pedagogia Plena, um lecionando Sociologia e o outro lecionando Filosofia e Sociologia; quatro professores com Licenciatura em Biologia, um lecionando Geografia, Estudo Dirigido e Pós-Médio, uma lecionando Geografia e Geografia de Rondônia, uma lecionando Ciências e uma lecionando Ciências e

  
Roberto Guedes  
Presidente do CEE/RO

Biologia; uma professora lecionando Geografia e Geografia de Rondônia; um professor com Licenciatura em Química lecionando Ciências e Química; um professor com Licenciatura em Física lecionando Física.

Observou-se que alguns docentes estão complementando carga horária, lecionando componentes curriculares fora da sua área de formação, sendo necessário fazer ajustes no quadro de distribuição de aulas para corrigir esta situação, como: um professor de História lecionando Geografia; um professor de Matemática lecionando Língua Inglesa; uma professora de Espanhol lecionando Língua Inglesa; dois professores com Licenciatura em Pedagogia Plena, um lecionando Sociologia e o outro lecionando Filosofia e Sociologia; uma professora de Biologia lecionando Geografia, uma professora de Biologia lecionando Geografia e Geografia de Rondônia e um professor de Química lecionando Ciências.


A Informação contida no Laudo Técnico de inspeção escolar e escrituração escolar: os arquivos estão em ordem, a documentação dos alunos estão organizadas em pastas individuais, as fichas de matrícula e fichas individuais encontram-se assinadas. Os documentos escolares e administrativos do arquivo ativo os mesmos encontram-se organizados e atualizados.

O setor da secretaria escolar é equipado com mobiliário adequado, ambiente climatizado e organizado.

Observa-se a falta de documento comprobatório do professor que leciona os componentes curriculares História e História de Rondônia e, ainda, de que o Colégio oferta atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Resolução n.º 552/09-CEE/RO, sendo 120 (cento e vinte) alunos com diversos tipos de transtornos e deficiência (TEA, DI, Baixa Visão, Surdo, TDAH, TODI, entre outros).

### Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar apresenta o desenvolvimento organizacional da instituição de ensino, objetiva garantir



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

o sucesso da gestão participativa e idealizadora, baseado na interdisciplinaridade e reformulado, anualmente, a partir de uma autoavaliação.

O acervo bibliográfico da escola dispõe de um quantitativo suficiente que atende às etapas de ensino ofertadas.

Alguns dos projetos desenvolvidos e que envolvem a comunidade escolar são: Maio Amarelo; Semana da Pátria; Feira de Ciências; Projeto Robótica; Projeto Orientação Educacional; Projeto Saúde na Escola; Lei Maria da Penha; Combate Prevenção ao uso de Drogas; Outubro Rosa; Festa Junina entre outros.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, apresenta a seguinte estrutura (ano 2023):


I - Base Nacional Comum Curricular integrada pelos seguintes Componentes Curriculares: - Linguagens: Língua Portuguesa (5 aulas semanais); Arte (1 aula semanal); Educação Física (2 aulas semanais); - Matemática: Matemática (5 aulas semanais); - Ciências da Natureza: Ciências (3 aulas semanais); - Ciências Humanas: Geografia (3 aulas semanais) e História (3 aulas semanais); - Ensino Religioso: Ensino Religioso (1 aula semanal);

II - Parte Diversificada: componente de livre escolha (2 aulas semanais).

Apresenta os seguintes Indicadores: - N.º de dias letivos anuais: 200 dias; - C/H Anual: 832 h.; - N.º de dias letivos semanais: 5 dias, sendo 4 dias com 5 aulas e um dia com 6 aulas; - N.º de aulas semanais da série: 26 aulas; - Módulo aulas: 48 minutos; - Módulo Recreio: 15 minutos; - Módulo Semanal: 40 semanas.

Ressalta-se que na Matriz Curricular acima há necessidade de proceder os seguintes ajustes: - inserir o componente curricular Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular na área de Linguagens, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, e usar a nomenclatura Língua Inglesa; - inserir o componente curricular Eletivas na Parte Diversificada de forma a atender o percentual de carga horária previsto no artigo 17, § 1º e § 2º da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, conforme transcrição a seguir:

Art. 17. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, destinar-se-ão, pelo menos 20% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e



Fernando Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola, previsto no projeto pedagógico, de modo que os estudantes do Ensino Fundamental e do Médio possam escolher aquele programa ou projeto com que se identifiquem e que lhes permitam melhor lidar com o conhecimento e a experiência.

§1º Tais programas e projetos devem ser desenvolvidos de modo dinâmico, criativo e flexível, em articulação com a comunidade em que a escola esteja inserida.

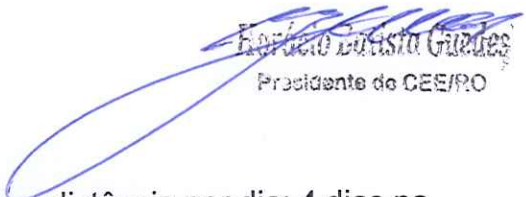
§2º A interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes disciplinas e eixos temáticos, permeando todo o currículo e propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

A Matriz Curricular do Ensino Médio - 2024, apresentada pelo colégio com a estrutura do novo Ensino Médio, está organizada contendo os componentes curriculares por áreas de conhecimento na Base Nacional Comum Curricular (FGB) e Parte Diversificada está com História de Rondônia e Geografia de Rondônia, e Itinerário Formativo: Trilhas de Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento; Língua Espanhola ou Estudo Orientado; Projeto de Vida; Eletivas; Pós-Médio; Atividade de Extensão.

O campo da Formação Geral Básica, que compreende a Base Nacional Comum Curricular, está organizada em áreas do conhecimento e por componentes curriculares assim distribuídos: - Linguagens e suas Tecnologias com os componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa e Educação Física; - Matemática e suas Tecnologias com o componente curricular de Matemática; - Ciências da Natureza e suas Tecnologias com os componentes curriculares de Física, Química e Biologia; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com os componentes curriculares de História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

A Parte Diversificada conta com: História de Rondônia e Geografia de Rondônia, que estão contemplados no 1º ano do Ensino Médio.

Os Indicadores são: Dias Letivos anuais: 200 dias; Carga Horária Anual: 1.000 horas; Carga Horária Presencial anual: 800 h/a 1º ano, 512 h/a no 2º ano e 480 h/a no 3º ano; Carga Horária a distância anual: 192h ano/escolar de aulas a distância; Módulo Semanal: 40 semanas; Módulo Aula: 48 minutos; Módulo Intervalo: 15 minutos; Número de Aulas Semanais: 31 aulas, sendo: a) Número de aulas presenciais semanais: 25 aulas; b) Número de aulas presenciais por dia: 5 aulas; c) número de

  
Roberto Augusto Guedes  
Presidente do CEE/RO

aulas a distância semanais: 6 aulas; d) número de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia, e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia; Dias Letivos Semanais: 5 dias; Carga Horária diária presenciais: 4 horas; Carga Horária Diária de aulas a distância 48 minutos para 1 aula e 96 minutos para 2 aulas.

Ressalta-se que a instituição de ensino utiliza a Matriz Curricular Unificada da Secretaria de Estado da Educação, constante na Portaria n.º 3037/2022.

O Regimento Escolar é composto por um conjunto de normas, princípios e objetivos que regem a vida coletiva de toda a escola, visando a organização e bom andamento de cada setor no desenvolvimento de suas funções.

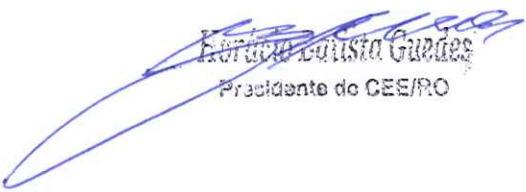
Para verificação da qualidade de ensino ofertada, a instituição e os discentes passam por avaliações externas como SAERO, SAEB E ENEM.

Foi enviado os Planos de Ação da Direção; da Secretaria Escolar; da Supervisão Escolar; do Serviço de Orientação Educacional; do Atendimento Educacional Especializado – AEE; e da Biblioteca. O laboratório de informática tem computadores e mobília novos.

## CONCLUSÃO

Mediante a análise procedida e considerando que o Colégio Tiradentes da Polícia Militar IV, em Ji-Paraná, atendeu a maioria das exigências do anexo II da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO. Ressalta-se, entretanto, algumas observações: no aspecto administrativo, consta um dos supervisores escolares sem habilitação para a função; ausência de documento comprobatório do professor que leciona os componentes curriculares História e História de Rondônia; no aspecto pedagógico, observou-se que a Matriz curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, precisa de ajustes.





Horacio Batista Guizé  
Presidente do CEE/RO

## VOTO DA RELATORA

Considerando todo o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio;

2. Valide os estudos e os documentos licitamente expedidos pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, em Ji-Paraná, referentes aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, a partir de 23 de julho de 2017 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer.

3. Determine à mantenedora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, em Ji-Paraná, que encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 90 (noventa) dias, documentos comprobatórios das seguintes providências:


3.1. lotar profissional devidamente habilitado para atuar na função de supervisor escolar;

3.2. ajustar o quadro do corpo docente, regularizando a lotação de professores que estão lecionando componentes curriculares não condizente com a formação específica, como Arte, Sociologia e Filosofia;

3.3. encaminhar documento comprobatório do professor que leciona os componentes curriculares História e História de Rondônia;

3.4. ajustar a Matriz Curricular, do 6º ao 9º ano, referente à inserção do componente curricular Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular e ao disposto no artigo 17, § 1º e § 2º da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, com a inserção do componente curricular Eletivas na Parte Diversificada;


3.5. encaminhar o Plano de Implementação do Ensino Médio, conforme o estabelecido na Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO.

  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO


  
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de dezembro de 2024.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica


  
Agenor Fernandes de Souza  
Conselheiro

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Conselheira

  
Francelena Santos Arruda  
Conselheira

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira

  
Francisca Diniz de Melo Martins  
Conselheira

  
Severino Bertino Neto  
Conselheiro